

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1763/2023

SEI N.º 1260.01.0069402/2023-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1229, de 8 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Administração, com as Qualificações Profissionais de Auxiliar de Recursos Humanos, Assistente de Logística, Assistente de Marketing e Auxiliar Financeiro, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e do curso Técnico em Recursos Humanos, com as Qualificações Profissionais de Assistente de Recursos Humanos, Assistente Administrativo e Assistente de Pessoal, pelo prazo de 12 (doze) meses, no estabelecimento PROZ – Unidade Venda Nova, situado na R. Padre Pedro Pinto, 422, Lojas 1 e 2, Bairro Venda Nova, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/12/2023